



ATOS DO EXECUTIVO

DOV - DIÁRIO OFICIAL DE VILHENA



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	1
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	2
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
SEMPAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	2
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
ATOS DO LEGISLATIVO	6

**Mantenha
as medidas
de prevenção
contra a
COVID-19**

#PREVINA-SE

Secretaria Municipal
de Saúde

VILHENA
PREFEITURA MUNICIPAL

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/SEMUS/RP

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 52.789/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 001/2021/SEMUS/SRP – EXCLUSIVO**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1234/2021/SEMUS
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL



DE EXPEDIENTE (CANETA, GRAMPEADOR, PERFURADOR, CANETA MARCA TEXTO, LIVRO ATA, ENTRE OUTROS), visando atender à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e suas unidades, por um período de 12 (doze) meses, tudo de acordo com o Termo de Referência, Anexo I do edital.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 304.864,99

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 04/02/2022.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 21/02/2022 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 21 de fevereiro de 2022, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 21 de fevereiro de 2022, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 03 de fevereiro de 2022.

Eliamar Moreira da Silva Pardim
PREGOEIRA
Dec. nº 52.789/2021

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2021

Processo Administrativo: nº 117/2021/SAAE

Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA, CNPJ nº 01.933.030/0001-13.

Contratado: PAZ AMBIENTAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.331.865/0001-94

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de valor do contrato no percentual de 25% importando em R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais) mantendo a vigência do contrato até 11/06/2022, conforme preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da cláusula terceira, subcláusula terceira do contrato.

Dotação: 15.001 – 04.122.0003.2144 – 3.3.90.39.00.00

Data da Assinatura: 01/02/2022.

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Diretor Geral

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2020

Processo Administrativo: nº 38/2020/SAAE

Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA, CNPJ nº 01.933.030/0001-13.

Contratado: MULTI LIMPE – LIMPEZA E DETETIZAÇÃO EIRELI, CNPJ sob nº 12.245.473/0001-38.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, vigendo até 13.02.2023, nos termos da cláusula sétima e vigésima do contrato nº03/2020.

Dotação: 15.001 – 04.122.0003.2144 – 3.3.90.39.00.00

Data da Assinatura: 02/02/2022.

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Diretor Geral

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Livro 001 Fls. 02 Vol. III

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2021

Processo Administrativo nº. 4997/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **REGISTRO PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS E AMBIENTAIS LTDA.** CNPJ nº 24.466.197/0001-17. Objeto: o acréscimo de valor e a prorrogação do Contrato n.º 077/2021, **por um período de 120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com a Justificativa as fls. 152/154, Parecer nº. 028/PGM/2022, despacho nº 19, e Processo Administrativo nº 4997/2021.

Valor: **R\$ 5.060,00 (cinco mil, e sessenta reais).**

Data: 26.01.2022.

SEMPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETO NO 54.914/2022

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º da Lei no 5.664, de 22 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 04000 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 04001 – Secretaria Municipal de Administração

0412200032.070 – Manutenção das Atividades da SEMAD

4490.52.00.00 10000000 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 200.000,00

TOTAL R\$ 200.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 04000 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 04001 – Secretaria Municipal de Administração

0412200032.070 – Manutenção das Atividades da SEMAD

3390.39.00.00 10000000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

R\$ 200.000,00

TOTAL R\$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 4 de fevereiro de 2022.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 552.330-DVº:76

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ: 00.360.305/0001-04. TOMADOR: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Objeto: alterar a o Anexo I – Detalhamento do Projeto/Ações do Contrato de Financiamento nº 552330-76/2021 de 15/06/2021, que passa a vigorar conforme quadro abaixo.

O tomador encontra-se autorizado pelo legislativo do Município de Vilhena nos termos da Lei autorizadora nº 5098 de 21/06/2019 e suas alterações, leis, 5164/2019, 5331/2020 e 5390/2020.

Data da assinatura do termo aditivo: 03.02.2022.

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
09.003.15.451.0049.2.261	4.4.90.51	Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura – Obras e Serviços Públicos - Pavimentação
15.001.17.512.0070.1.073	4.4.90.51	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vilhena – 1ª Etapa

PORTARIA INTERNA

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE OBRA/SERVIÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretário Municipal de Planejamento, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil Renan Vieira de Andrade, portador do CREA nº 6996-D/AL e do CPF nº 064.021.734-60, para ser o fiscal da obra pública “Construção do Muro do CRAS – Setor 19”, oriunda do Processo Administrativo nº 5271/2021-SEMAS, Contrato nº 108/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 21 de dezembro de 2021.

SUELI SANTANA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Planejamento

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERRATA
HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/PMV/2021**

A Comissão do Processo Seletivo – CPS com fulcro nos termos do Edital PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/PMV/2021 e COMUNICADO (*Publicado no Diário Oficial DOV Nº 3393*), considerando erro material retificamos a HOMOLOGAÇÃO.

ONDE SE LÊ:**CARGO – MÉDICOS 20 HS – ORTOPEDISTA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	TALES PEREIRA LISBOA	077.538.786-03

CARGO – MÉDICOS 40 HS – NEUROLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	SIMONE ABRANTE LUCATTO	031.136.501-94

CARGO – MÉDICOS 20 HS – NEUROLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	JOSUE GUIMARAES GRANHA VIALOGO	200.524.131-87

CARGO – MÉDICOS 20 HS – NEONATALOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	DANIELLE MORESCO SANVIDO	014.696.412-83

LEIA-SE**CARGO – MÉDICOS 40 HS – ORTOPEDISTA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
4º	TALES PEREIRA LISBOA	077.538.786-03

CARGO – MÉDICOS 40 HS – NEUROLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	JOSUE GUIMARAES GRANHA VIALOGO	200.524.131-87
2º	SIMONE ABRANTE LUCATTO	031.136.501-94

CARGO – MÉDICOS 40 HS – NEONATALOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	DANIELLE MORESCO SANVIDO	014.696.412-83

Vilhena/RO, 03 de fevereiro de 2022.

Jânio Marques Vieira de Souza
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PORTARIA Nº 13/2022/SEMUS VILHENA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA Nº 02/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021 QUE INSTITUI OS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VILHENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 54.536/2021 e,

Considerando a necessidade para adequação de qualificação e padronização nas aquisições de equipamentos e material permanente para a Atenção Básica do município de Vilhena e visando assegurar que estes estejam de acordo com os padrões técnicos de qualidade para sua utilização, contribuindo para uma assistência mais segura e também na racionalização sistemática.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão técnica específica para aquisição de equipamentos e material permanente para a Atenção Básica do município de Vilhena, por meio de quaisquer fontes de recursos.

Parágrafo Único - A comissão de que trata este artigo será composta dos seguintes membros:

Coordenador: **JOSÉ APARECIDO TIAGO BORES JUNIOR**

Membros: **CLAUDIONOR RODRIGUES MILANI**

CLAIR OLIVEIRA DA CUNHA

GILMAR RODRIGUES RAMOS

WALERIA APARECIDA SOUZA PRADO

Art. 2º - A finalidade, organização, competência e atribuições da Comissão será de:

- a) Coordenar e supervisionar o processo de aquisição dos produtos para saúde na etapa de julgamento técnico para escolha dos materiais a serem adquiridos;
- b) Participar da elaboração do Termo de Referência prestando suporte técnico ao Setor de Convênios e Setor de Compras, nas especificações dos produtos para saúde, para cooperação nos processos licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Encaminhar a listagem de produtos para a ciência e concordância do Secretário Municipal de Saúde e demais demandas surgidas no processo;
- d) Desempenhar outras atividades afins, quando solicitadas pelo Setor de Convênios, Setor de Compras e Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

WESLAINE CRISTINA DE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 54.536/202

PORTARIA Nº 15/2022/SEMUS
Vilhena, 03 de fevereiro de 2022.

NOMEIA SERVIDORA PARA FISCALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA S. FERNANDES DA SILVA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA** para fiscalização de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado da empresa **S. FERNANDES DA SILVA**, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado, câmara fria industrial, bebedouro industrial, geladeiras e outros, conforme descrições constantes no Termo de Referência e Nota de Empenho nº.4761/2021 constantes no processo administrativo nº1437/2021, e, com seus anexos.

Art. 2º. Fica o fiscal do contrato obrigado a comunicar à administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas ao gestor.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Weslaine Cristina de Amorim
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 54.536/2021



Nº 3415

VILHENA-RO, SEXTA-FEIRA, 04.02.2022

ANO XXV

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.vilhena.ro.leg.br/

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 018/2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA **MAYARA TAMA SATO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XXIX, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa, e de acordo com o artigo 218 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, alterado pela Lei Complementar nº 298, de 10 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Maternidade**, a partir de 19 de janeiro de 2022, à servidora **MAYARA TAMA SATO**, Matrícula nº 400045, nomeada no cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo - Letras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 1º de fevereiro de 2022.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 019/2022

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO E DESTINAÇÃO DE BENS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e V, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para constituírem a Comissão Especial Temporária de Avaliação e Destinação de Bens desta Câmara de Vereadores, nos termos do Processo Administrativo nº 007/2022:

PRESIDENTE – Sidnei Mazito da Mota

SECRETÁRIO – Felipe Vieira de Souza

MEMBRO – Mardyan Vinicius Gomes Morais

MEMBRO – Luiz Henrique Nunes Martins

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a execução dos trabalhos, de acordo com a Resolução nº 017, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a alienação de bens móveis inservíveis da Câmara de Vereadores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 4 de fevereiro de 2022.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Vice-Prefeita

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSÉ VALDENIR JOVINO (INTERINO)
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

GILVANE DA VEIGA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

LUCÉLIA DE OLIVEIRA VARGAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

HERBERT WEIL
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WESLAINE CRISTINA DE AMORIM
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROGÉRIO DA SILVA DIAS
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO MACEDO
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salette Zilli Gonçalves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Herbert Weil

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Gustavo Silva de França

CÂMARA MUNICIPAL
Miguel Câmara Novaes

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

Desenvolvimento Site
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**